



PORTARIA Nº 011/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio-Doença, concedido pela Portaria nº 008/2019, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar Nº 1.101/2016, ao servidor Sr. **ADRIANO DA SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 962.407.926-91, matrícula 166-3, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado no Serviço de Educação e Cultura, até **28/03/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/03/2019.

Gonçalves, 15 de Março de 2019.

Camila Christine Simões Camargo
Diretora Presidente

